



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal da Bahia
Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento
Coordenação de Convênios e Contratos Acadêmicos
Núcleo de Análise e Elaboração

EXTRATO DE MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO

Plano de Trabalho – Dispensa de TED
Universidade Federal da Bahia - UFBA
Pró-Reitoria de Extensão -
PROEXT/UFBA

PLANO DE TRABALHO

Descentralizador: Ministério da Cultura - MINC

CNPJ: 01.264.142/0002-00

UG: 340051

Valor: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Objeto: Apoio à realização da Conferência Temática de Cultura e Igualdade Racial, no âmbito da Conferência Nacional de Cultura.

Vigência: 17/11/2023 até 15/01/2024

Data de Assinatura: 17/11/2023

Publicação: 18.12.2023

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

PTRES: 226103

Fonte: 1444000000

PI: C215G000009

Natureza de Despesa: 33.90.39

Modalidade de transferência por NMC (Nota de Movimentação de Crédito) em harmonia com o § 3º, III combinado com o art. 4º do decreto 10.426/20, que estabelece a possibilidade de prescindir da celebração de TED nas transferências de até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais).

SIGNATÁRIOS

SANDRA CIPRIANO CHAVES, SECRETÁRIO(A) DE CIDADANIA E
DIVERSIDADE CULTURAL – SUBSTITUTA - MINC e
PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA – REITOR/UFBA

PROJETO SIPAC/UFBA n° 395/2023

COORDENADORA: RITA FERREIRA DE AQUINO. SIAPE n° 2566537 –
PROEXT/UFBA



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DE CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURAL
SCDC/GM/MinC

PLANO DE TRABALHO PARA TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA - TED-SCDC nº 7/2023

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Órgão DESCENTRALIZADOR:

MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DE CIDADANIA E DIVERSIDADE CULTURAL
Titular: MÁRCIA HELENA GONÇALVES ROLLEMBERG
RG: 5 09 - SSP/DF
CPF: 239 00000000 -53

Ato de Nomeação: DOU nº 88, Seção 2, em 10 de maio de 2023 – Portaria nº 2421

Cargo/Função: Secretária de Cidadania e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: PORTARIA MINC Nº 18, DE 10 DE ABRIL DE 2023

Telefone: (61) 2024-2780

Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco B, 2º andar - Brasília /DF CEP: 70.068-900. Brasília/DF

SÍTIO: <http://www.cultura.gov.br>

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 540026/00001 - SCDC

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 540026/00001 - SCDC

Observações:

Identificação da Unidade Descentralizadora e da autoridade competente para assinatura do TED; e

Preencher número da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução tenha UG própria.

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

Nome da autoridade competente: PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA - REITOR

Número do CPF: 085 00000000 -04

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Faculdade de Comunicação

Ato de Nomeação: Decreto do Presidente da República, Diário Oficial da União em 12 de agosto de 2022, Edição: 153-A | Seção: 2 - Extra A | Página: 1

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal da Bahia

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 153038/15223 – UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

Número e Nome da Unidade Gestora – UG Responsável pela execução do objeto do TED: 153038/15223 – UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - UFBA

Observações:

Identificação da Unidade Descentralizada e da autoridade competente para assinatura do TED; e

Preencher número da Unidade Gestora responsável pela execução do objeto do TED, no campo "b", apenas caso a unidade responsável pela execução tenha UG própria.

3. OBJETO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA:

Apoio à realização da Conferência Temática de Cultura e Igualdade Racial, no âmbito da Conferência Nacional de Cultura, que irá ocorrer nos dias 24 e 25/11/2023, na Universidade Federal da Bahia (UFBA).

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

A presente Descentralização de Créditos tem o intuito de apoiar a realização da Conferência Temática de Cultura e Igualdade Racial.

Ação 01 – Apoio executivo a produção da Conferência Temática de Cultura e Igualdade Racial

Etapas 01 – Contratar 01 (um) Coordenador Geral de Produção, 02 (duas) Assistentes de Produção e 02 (duas) recepcionistas para a realização do evento;

Etapas 02 – Contratar serviço para fornecimento de coffee break para participantes do evento, assim como Decoração, Água e Café para as Mesas;

Etapas 03 – Contratar serviço para fornecimento de almoços para participantes credenciados no evento;

Etapas 04 – Contratar serviço de técnico de montagem e desmontagem, operação de som e imagem para o evento;

Etapas 05 – Contratar serviço gráfico para produção de Estrutura Fundo de Palco, Back drop, Banners, Crachás, Bolsas Ecobag com Bloco e Caneta Personalizados;

Etapas 06 – Contratar serviço de Transmissão ao vivo para o evento;

Etapas 07 – Contratar um serviço de apresentação artística e mestres de cerimônia, com pagamento de cachê.

Etapas 08 – Contratar serviço de intérprete de libras para o evento;

Etapas 09 – Contratar estudantes para a sistematização da relatoria do evento.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A 4ª Conferência Nacional de Cultura acontece no mês de março de 2024, em Brasília, e é precedida por um processo amplo de participação social e de diálogo entre governo e sociedade, estruturado a partir do Conselho Nacional de Política Cultural, integrado à participação dos movimentos e grupos sociais, fazedores, produtores e gestores de cultura de todo o País.

Com o objetivo de desenvolver um debate que subsidie a revisão do Plano Nacional de Cultura - PNC, a 4ª CNC tem como tema: Democracia e Direto a Cultura e dentre seus objetivos específicos, fazer uma revisão e propor diretrizes para o novo PNC, garantindo a transversalidade das políticas públicas de cultura. Tal transversalidade das políticas culturais se caracteriza como fundamental para a ampliação da democracia e a inserção de temas e debates direcionados à dimensão dos direitos humanos, integrados ao desenvolvimento com inclusão social, racial e de gênero, na política cultural brasileira.

As conferências temáticas partem da premissa de definir um espaço direcionado a temas específicos, considerando que a cultura desempenha um papel fundamental na construção de identidades, individuais e coletivas, proporciona espaços de diálogo, expressões, entendimento mútuo, reconhecimento e valorização das diferenças étnico-culturais de um povo e do papel que exerce o setor cultural em processos de inclusão e transformação social.

Dentre as etapas preparatórias da 4ª CNC, descrita na portaria convocatória da 4ª CNC (portaria MINC nº 41 de 04 de julho 2023), estão as conferências temáticas, que consistem em encontros e debates realizados pelo Ministério da Cultura em parceria com instituições, demais ministérios afins, organizações da sociedade civil, universidades e governos locais. As etapas temáticas são ambientes de debate e participação social baseados nas especificidades do setor artístico e cultural e suas transversalidades para a formulação da política cultural.

As Conferências temáticas são realizadas pelo Ministério da Cultura e parceiros, e apresentam como resultado um debate amplo com a sociedade sobre a transversalidade do tema da cultura, a entrega de um texto, a ser integrado à publicação da 4ª CNC e três diretrizes que serão enviadas para o caderno de propostas. As conferências temáticas consistem em debates de gestão compartilhada realizada pelo Ministério da Cultura em parceria com instituições vinculadas, secretarias finalísticas, ministérios, organizações da sociedade civil e universidades. As etapas temáticas são ambientes de debate e participação social baseados nas especificidades do setor artístico e cultural e orientados para a formulação da política cultural com transversalidade e garantia de direitos para inclusão, enfrentamento a preconceitos e discriminação, potencializar a economia da cultura para o desenvolvimento da nação, não perdendo de vista a dimensão da democratização do acesso.

As entregas previstas para as conferências temáticas consistem em:

Garantir alinhamento conceitual e político em etapa preparatória para 4ª CNC;

Subsidiar o debate e colher até 3 (três) propostas; e

Gerar texto para compor cadernos temáticos a serem distribuídos na 4ª CNC e garantir a transversalidade dos temas alinhados para a gestão deste governo.

Os objetivos das Conferências Temáticas visam o entrecruzamento das pautas apresentadas em consonância com os objetivos da 4ª CNC, conforme seguem:

- Ampliar o debate com a sociedade sobre o conceito de cultura como política;
- Promover a avaliação do Plano Nacional de Cultura (PNC): diretrizes e avaliação;
- Definir diretrizes prioritárias para garantir transversalidade das políticas públicas;
- Potencializar a adesão dos estados e municípios ao Sistema Nacional de Cultura;
- Garantir protagonismo da participação social nos territórios;
- Democratização e Internacionalização da cultura;
- Diversidade enquanto tecnologia cultural para união e reconstrução da nação que queremos; e
- Garantir uma política sociocultural que fortaleça a democracia participativa;
- Propor corresponsabilidade entre MinC e entes federados para espelhar na 4ª CNC e suas diretrizes que serão linha mestra para ciclo que define como tema central "Democracia e Direto à Cultura".

Com o tema CULTURA E IGUALDADE RACIAL, a referida conferência temática é o objeto deste Destaque Orçamentário e objetiva posicionar a cultura como uma estratégia transformadora servindo-se de seus instrumentos que incentivam e promovem a conscientização, transformação e inclusão social, pilares fundamentais no combate ao racismo. Surge da necessidade imperativa de fortalecer as ações e políticas públicas culturais para combater as diversas formas do racismo, a discriminação racial, e outras formas de intolerância relacionadas aos povos de matriz africana, povos e comunidades de terreiro, indígenas e de demais segmentos da diversidade cultural.

Novembro é reconhecido com mês da consciência negra, tendo o dia 20 de novembro como Dia Nacional da Consciência Negra, celebrado em reconhecimento a história de luta da população negra brasileira em favor do fim da escravidão no Brasil e da luta do líder quilombola Zumbi dos Palmares. A data é parte do calendário oficial brasileiro a partir da lei 12.519/2011 que institui o Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra, e deve ser comemorado todo ano no dia 20 de novembro, dia da morte de Zumbi dos Palmares conforme a lei.

Neste sentido, a data (semana da consciência negra) foi considerada o momento propício para os debates acerca da inclusão social e racial no Brasil, haja visto a persistente desigualdade de gênero e raça que coloca em situação de vulnerabilidade e exclusão da maioria da população. O MINC ao entender como estratégico tal celebração, apoia e promove ações de valorização das culturas negras brasileiras e soma ao calendário de comemorações do mês da consciência negra. Consideramos que a cidade de Salvador, no estado da Bahia, é o local mais estratégico para a realização deste importante espaço conferencial e destacamos os dias 24 e 25 de novembro de 2023 para a sua realização.

A Universidade Federal da Bahia, uma das mais respeitadas instituições de ensino do país, foi escolhida como parceira nesta realização por diferentes justificativas. A primeira delas, sem dúvidas, por estar completamente envolvida na realização de um conjunto de atividades referentes ao Novembro Negro, cedendo seu espaço, sua estrutura física e institucional e sua capacidade mobilizadora e comunitária. Também, por ser uma Universidade compromissada com a

agenda racial do país, tendo aprovado em seu Conselho Superior as Cotas Raciais ainda em 2004. Por fim, a UFBA é considerada uma Universidade da Cultura, tendo no seu Reitorado e direção pesquisadoras e gestoras comprometidas com a agenda da política cultural do país, sendo uma referência local e internacional sobre o tema.

Neste sentido, o presente destaque orçamentário visa apoiar a execução dos itens de produção da Conferência Temática de Cultura e Igualdade Racial, a ser realizadas entre os dias 24 e 25 de novembro de 2023, nas dependências da Universidade Federal da Bahia, na Reitoria e Faculdade de Direito, no dia 24 de novembro, e do Espaço Xisto Bahia, localizado no bairro dos Barris, Centro de Salvador, capital do Estado da Bahia.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

- () Sim
(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

- (X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.
() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.
(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Observação:

Podem ser marcadas uma, duas ou três possibilidades.

Não é possível selecionar forma de execução que não esteja prevista no Cadastro de Ações da ação orçamentária específica, disponível no SIOF.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

- () Sim
(X) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Observação:

O pagamento de despesas relativas a custos indiretos está limitado a vinte por cento do valor global pactuado, podendo ser excepcionalmente ampliado pela unidade descentralizadora, nos casos em que custos indiretos superiores sejam imprescindíveis para a execução do objeto, mediante justificativa da unidade descentralizada e aprovação da unidade descentralizadora.

Na hipótese de execução por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela [Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994](#), a proporcionalidade e as vedações referentes aos tipos e percentuais de custos indiretos observarão a legislação aplicável a cada tipo de ajuste.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	Descrição	Unidade de Medida	Qtd.	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 01	Realizar a Conferência Temática Culturas e Igualdade Racial nos dias 24 e 25 de novembro de 2023 na cidade de Salvador, Bahia.	Serviço de pessoa jurídica	01	R\$150.000,00	R\$150.000,00	17/11/2023	15/01/2024
PRODUTO	Realização da Conferência Temática Culturas e Igualdade Racial.						
VALOR TOTAL					R\$150.000,00		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Novembro/2023	R\$ 150.000,00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39 - Serviço de Pessoa Jurídica	NÃO	R\$ 150.000,00
TOTAL		R\$ 150.000,00

Observação: O preenchimento do PAD deverá ser até o nível de elemento de despesa.

12. **PROPOSIÇÃO**

(assinado eletronicamente)
 PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA
 Reitor
 Universidade Federal da Bahia

13. **APROVAÇÃO**

(assinado eletronicamente)
 SANDRA CIPRIANO CHAVES
 Secretária de Cidadania e Diversidade Cultural - Substituta
 SDCD/MinC

Observações:

Em atenção ao disposto no § 2º do art. 15 do Decreto nº 10.426, de 2020, as alterações no Plano de Trabalho que não impliquem alterações do valor global e da vigência do TED poderão ser realizados por meio de apostila ao termo original, sem necessidade de celebração de termo aditivo, vedada a alteração do objeto aprovado, desde que sejam previamente aprovadas pelas Unidades Descentralizadora e Descentralizada.

A elaboração do Plano de Trabalho poderá ser realizada pela Unidade Descentralizada ou pela Unidade Descentralizadora.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 17/11/2023, às 17:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Cipriano Chaves, Secretário(a) de Cidadania e Diversidade Cultural - Substituta**, em 17/11/2023, às 17:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 30, inciso II, da Portaria nº 26/2016, de 01/04/2016, do Ministério da Cultura, Publicada no Diário Oficial da União de 04/04/2016.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1504492** e o código CRC **669F0C57**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
NÚCLEO DE ANÁLISE E ELABORAÇÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS /CCCONV/PROPLAN

PORTARIA Nº 174 / 2024 - NAECC/CCCONV (12.01.05.04.02)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Salvador-BA, 18 de janeiro de 2024.

Considerando o disposto nos artigos 17 a 19 do Decreto nº 10.426/20.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 31 do Estatuto da UFBA, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para atuarem como Fiscal e Suplente do Plano de Trabalho a ser realizado por Movimentação de Crédito com dispensa de TED entre a Universidade Federal da Bahia (UFBA) e o Ministério da Cultura (MinC).

Fiscal: Katemari Diogo da Rosa. Professor do Magisterio Superior - 245280.

Suplente: Cid Geraldo de Oliveira Santos Júnior. Servidor Técnico-Administrativo - 3126860.

Art. 2º Publicar esta Designação em Sítio Oficial da Pró-Reitoria de Orçamento e Planejamento - PROPLAN/UFBA. Disponível em: <https://proplan.ufba.br>.

PAULO CESAR MIGUEZ DE OLIVEIRA

REITOR

(Assinado eletronicamente em 10/11/2023 19:25)

(Assinado eletronicamente em 18/01/2024 17:32)

ISABELE GONDIM MEIRELLES
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
NAECC/CCCONV (12.01.05.04.02)
Matrícula: 3060812

Processo Associado: 23066.075848/2023-28

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/>
informando Tipo de Assinatura: **Assinado com senha**, número: **174**, ano: **2024**, tipo:
PORTARIA, data de emissão: **18/01/2024** e o código de verificação: **b342fbfdf7**